



Projeto de Prática Como Componente Curricular:

A Mídia Visualizada e a Acessibilidade da Pessoa Surda.

Prof.ª Núbia Guimaraes Faria

Contato: nubia.lettras.ufg@gmail.com

Carga-horário: 100 horas.

Semestre/ano: Primeiro Semestre de 2018.

Vagas: Quinze discentes.

Justificativa:

Com o uso das tecnologias, as pessoas ganham um espaço no qual podem romper as barreiras e reduzir os problemas de comunicação, porque além de permitirem um lugar para expor ideias, tais recursos melhoram a capacidade de expressar pensamentos. A comunicação, principalmente a visual torna-as mais descontraída e participativa, facilitando, a inclusão na sociedade. A partir do surgimento do decreto nº3298 de 20/12/1999, regulamentando a Lei 7.853 da Pessoa com Deficiência consolidando as normas de proteção, mostrando o direito da pessoa surda e dando a possibilidade de melhorar a acessibilidade, a saúde, a educação, ao lazer, mercado de Trabalho, questionasse se o surdo conhece seus direitos, ou não? Em 2010, foi publicada a Lei nº10.319, que regulamenta a profissão de tradutores e interprete de Libras, que também é uma forma de acessibilidade da pessoa surda. Já a Lei nº6.606, de 07 de dezembro de 1978, foi a primeira a exigir a obrigatoriedade das emissoras de televisão colocarem, na programação de filmes estrangeiros, a legenda em Língua Portuguesa. A Resolução nº 14.550, de 1º de setembro de 1994, publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral, determina que a janela com intérprete de Libras é obrigatória em todas as suas divulgações oficiais na televisão. Esta Resolução diz, ainda, que as propagandas eleitorais dos partidos políticos devem incluir a janela com o intérprete de Libras. A Prioridade no atendimento Lei 7.853/89, valoriza o respeito a pessoa surda a também ter direito a interprete de Libras. Entre as medidas estão: • Na área de educação • Na área de saúde • Na área da formação profissional e do trabalho. • Na área de recursos humanos. • Na área das edificações Apesar de todos estes direitos, a acessibilidade da pessoa surda precisa derrubar barreiras, para ampliar mais a qualidade de vida acessa a informações, ao trabalho, saúde e etc. O Decreto trata da Libras e o seu uso na educação e saúde, mas não fala do acesso ao surdo às legendas ou janelas com intérpretes em programas de televisão. Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004, mostrou no artigo 6º que as pessoas surdas têm direitos de ter atendimento de um

intérprete de Libras, e no capítulo III fala de acessibilidade, pois a pessoa surda tem dificuldade de comunicação. Já no artigo 57 refere a Secretaria de Comunicação do Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República com o dever obrigatório de incluir, no prazo de seis meses da data de publicação deste Decreto, a janela com intérprete de Libras como forma de ter acessibilidade. O artigo 59 fala que o poder público apoiará a presença de intérprete de Libras em congressos, seminários, oficinas e em outros eventos científico-culturais, mas não fala que é obrigatório o uso de legenda nos programas televisivos. 3 E tudo foi um processo da legislação federal para servir a radiodifusão de vários modelos de sons e imagens para espalhar as informações interessantes no programa televisivo. Reichert (2006) fez uma pesquisa de mestrado com o título Mídia Televisiva Sem Som. Neste estudo, o autor analisou três tipos de acesso aos programas de televisão: presença de intérprete de Libras; aqueles que possuem legendas em português; e programas que não possuem intérpretes ou legendas. O autor mostrou que os sujeitos surdos compartilham a sua cultura visual com a cultura midiática mais ampla, principalmente quando os programas possuem legendas ou intérpretes. Os sujeitos surdos mostraram, na pesquisa, que sempre renovam os seus sentidos trazidos pela mídia, a partir de sua cultura surda e sua língua. A proposta desta Prática como Componente Curricular visa estudar, saber e reconhecer questões sobre a acessibilidade dos surdos em relação aos programas televisivos, os quais possuem um padrão baseado no oralismo e ouvintismo. É preciso compreender a especificidade da forma como acontece o entendimento dos cidadãos surdos sobre a televisão, não só focando imagens e os programas, com consumismo e modismos. É necessário procurarem aprender e ter consciência da pessoa humana e da surdez em relação aos conteúdos midiáticos. Reconhece-se que a leitura crítica da mídia visualizada pelo sujeito surdo passa por uma formação política e crítica e vai além do acesso e da ampliação das possibilidades de comunicação. Este PCC certifica academicamente a reflexão sobre o surdo e a acessibilidade aos programas midiáticos, levando a possíveis propostas de auxílio à esta acessibilidade, com a realidade social só surdo, ligando à sua história cultural visual.

Objetivos

- ✓ Refletir sobre o processo de compreensão do cidadão surdo em relação a mídia visualizada.
- ✓ Reconhecer a mídia como o domínio visual da imagem e ao mesmo tempo instância exibidora e exibida com relação ao telespectador surdo.
- ✓ Pesquisar e relatar as novas descobertas e resultado a respeito das pesquisas.
- ✓ Discutir a respeito do uso de novas tecnologias passíveis ao sujeito surdo.

Metodologia

Fazer individual ou grupo até de duas pessoas. 2. Estudos Teóricos – 30 horas. 3. Estudos das Leis – 10 horas. 4. Elaborar questionários e termos de compromisso de pessoal, também entrevista com as pessoas de acima de 10 surdos e 10 ouvintes bilíngues como intérpretes, com objetivo de identificar a opinião de cada um sobre o assunto, qual o tema, que aluno escolha. 5. Analisar os resultados – 20 horas. 6. Escrever seu artigo da PCC, com análise teórica e dos resultados. Texto acima de 35 páginas. 20 horas.

Avaliação

O PCC será avaliado a partir: A Compreensão dos alunos. ü Referencia ao autor. ü Análise de contexto. Análise qualitativa dos dados. ü Resultados dos estudos. Resultados positivos e negativos. ü Apresentar clareza das ideias e relacionar com realidade social do surdo e apresentação de propostas para a melhoria da acessibilidade.

Cronograma:

Atendimentos dos alunos: Perfil seja saber LIBRAS, na sala 112 , horário 18h até 20:30.

Dia: 21 de Maio /2018 – Segunda feira. Reunião com professora Núbia Faria.

Semana de PCC- De dias 21/ Maio até 25 /Maio/2018.

Final de Mês de Outubro- Assinar a fichar dos alunos da PCC (Avaliação) Entregar os textos acadêmicos, para o coordenador da PCC.

Entrega dos resultados finais: A coordenação de PCC, no dia 15 de novembro de 2018.